

RL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS
Coordenadoria de Arborização

Campinas 11 de Julho de 2019.

LAUDO TÉCNICO nº 00855/2019

SOLICITANTE: 2019/1/9843

ENDEREÇO: Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 1367

BAIRRO: Guanabara

ESPÉCIE(s) ARBÓREA(s):

Nome Comum: Alecrim de Campinas

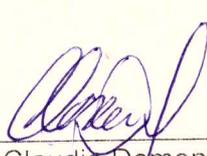
Nome científico: *Holocalyx balansae*

Considerações sobre o(s) indivíduo(s) arbóreo(s):

Em vistoria ao local contatamos a presença de um indivíduo arbóreo plantado em área pública. Trata-se de árvore no endereço supracitado, a mesma apresenta necessidade de intervenção conforme recomendado pelo Engº Agrº André Camargo Pereira da Silva.

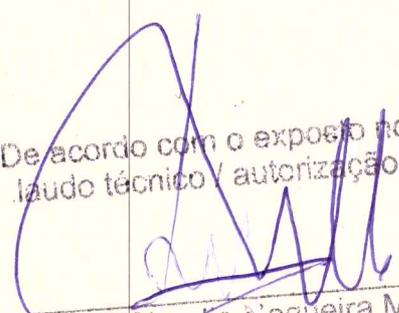
Recomendações:

Considerando o que foi avaliado, recomendamos e **autorizamos** a execução do serviço de **Poda de correção e limpeza**, a qual encontra amparo na Lei 11.571/2003.



Clarisvaldo Claudio Domene Junior
Tec. Agrícola
CREA: 506194589

De acordo com o exposto no
laudo técnico / autorização



Engº Luis Claudio Nogueira Mollo
Diretor do DPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Departamento de Parques e Jardins

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

0347-19

REFERENTE: PROTOCOLO: 156 19 / 1 / 9843

SOLICITANTE: Maria Sílvia lojad de Camargo

ENDEREÇO: R. Frei Manoel da Ressurreição. 1367

BAIRRO: Guanabara

CIDADE: Campinas SP.

DATA DA VISTORIA: 14 / 03 / 2019.

ESPÉCIE(S) ARBÓREA(S): 01 alecrim-de-Campinas (*Holocalyx balansae*)

RELATÓRIO DE VISTORIA: Constatou-se na vistoria que o alecrim-de-Campinas encontra-se em visualmente em ótimas condições fitossanitárias. Seu tronco está sem sinais de ataques de cupins brocas e ou fungos. Sua copa está equilibrada e bem formada. Necessita passar por uma poda de correção para eliminação dos ramos mais próximos a construção e realizar um pequeno levantamento da copa da parte da árvore. Realizar também uma poda de limpeza para retirada dos galhos secos.

Reserva de vaga na R. Frei Manoel da Ressurreição do número 1325 a Av. Brasil e apoio da EMDEC

RECOMENDAÇÃO:

De acordo com parágrafo I, III e V do artigo 8, capítulo III, da lei número 11.571, de 17 de junho de 2003.

Recomenda-se poda de limpeza e correção do alecrim-de-Campinas, com posterior remoção dos resíduos vegetais.

Campinas, 22 de março de 2019.


André Camargo Pereira da Silva
Engenheiro Agrônomo
CREA: 0601803459









Tronco íntegro sem presença de fungos ou pragas



Calçada em boas condições de acessibilidade